CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

—— :o: ——

L E I Nº 038/80

SÚMULA:- Revoga a Lei Municipal nº 37/77 de 30/9/77 e dá outras providências.

PROCESSO 040180
PROJETO DE LEI 031180
AUTORIA Jorge Amim Maia - R.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 37/77 de 30/9/77, que dispõe sobre a Organização da Prefeitura Municipal de Apucarana, e dá outras providências.

Art. 2º - Os cargos em Comissão criados em decorrência da Lei citada no artigo anterior ficam automaticamente extintos.

Art. 3º - Revigora a Lei Municipal nº 27/72 de 04/07/72, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura do Município de Apucarana.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, aos 10 de novembro de 1980.

Antonio de Campo Ribeiro
PRESIDENTE.-

pam